



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – QUATRO BARRAS

Nº da Lei de Criação: 009/1997

Endereço: Rua Pedro Cambio Cortiano – 110 Jardim Pinheiros CEP: 83.420-000

Telefone: (41) 3554-1416 E-mail: cmdca@quatrobarras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 02/2018

Súmula: Aprovação do Plano de Ação para o cofinanciamento estadual Fundo a Fundo para modalidade AFAI (Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida Socioeducativa).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatro Barras – CMDCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal N°009/1997 com suas posteriores alterações; a deliberação N°095/2017 do CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido ordinariamente em 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º.: Aprovar o Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, referente ao Termo de Adesão para o cofinanciamento estadual Fundo a Fundo para a modalidade AFAI (Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa).

Artigo 2º.: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 28 de fevereiro de 2018.

Camila Maria Alcântara
Presidente do CMDCA